

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 060/2025**

O **DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**, com sede na rua Deputado Romeiro Pereira, nº 86, Centro, na cidade de Pompeia/SP, inscrito no CNPJ sob o nº 57.266.025/0001-59, doravante denominada simplesmente, neste ato representado pelo Superintendente, **PAULO HENRIQUE BARBOSA**, brasileiro, portador RG nº 33.077.052-4/SSP-SP e inscrito no CPF sob o nº 325.997.318-44, residente na Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma **ELETRÔNICA**, para **REGISTRO DE PREÇOS** nº 017/2025, processo administrativo n.º 043/2025, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **RHR ATACADO E VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ(MF) sob o 51.231.745/0001-00, com endereço na Rua Santa Catarina, nº 2348, Sala 11, Box F, CEP 89.212-212, Bairro Floresta, na cidade de Joinville/SC, estado de Santa Catarina, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) **Sr(a). RAFAEL CLAUDIO DE ALMEIDA**, brasileiro(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº 25.694.692-2, expedida pela SSP/SP, e CPF 138.484.117-25, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei nº 137/2013 e demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando eventual **aquisição de materiais de escritório e materiais e insumos voltados para artesanato e costura**, a vigorar por 12 (doze) meses, especificados no item 1.1. do Termo de Referência, anexo I do edital de *Pregão nº 017/2025*, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

**2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

| Item | Descrição                                     | Marca                | Qtde | Unitário | Valor  |
|------|-----------------------------------------------|----------------------|------|----------|--------|
| 1    | Adesivo instantâneo multiúso 20g (Tekbond)    | REND/ 20 GR          | 113  | 4,29     | 484,77 |
| 2    | Adesivo instantâneo multiúso 20g (Tekbond)    | REND/ 20 GR          | 37   | 4,29     | 158,73 |
| 9    | APONTADOR COM DEPOSITO                        | FUTURO/ COM DEPOSITO | 75   | 0,64     | 48,00  |
| 10   | APONTADOR COM DEPOSITO                        | FUTURO/ COM DEPOSITO | 25   | 0,64     | 16,00  |
| 47   | Borracha branca nº 40 macia e suave (unidade) | FUTURO/ Nº 40        | 375  | 0,26     | 97,50  |
| 48   | Borracha branca nº 40 macia e suave (unidade) | FUTURO/ Nº 40        | 125  | 0,26     | 32,50  |

| Item | Descrição                                                                                                                | Marca               | Qtde | Unitário | Valor    |
|------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|------|----------|----------|
| 57   | Caixa para arquivo morto papelão - grande (medidas aproximadas 415 X 190 X 305 mm)                                       | GD/ OFICIO          | 750  | 2,26     | 1.695,00 |
| 58   | Caixa para arquivo morto papelão - grande (medidas aproximadas 415 X 190 X 305 mm)                                       | GD/ OFICIO          | 250  | 2,26     | 565,00   |
| 59   | Calculadora de mesa 12 dígitos                                                                                           | RELINX/ 12 DIG      | 15   | 11,99    | 179,85   |
| 60   | Calculadora de mesa 12 dígitos                                                                                           | RELINX/ 12 DIG      | 5    | 11,99    | 59,95    |
| 61   | Caneta esferográfica 1.0mm, com tinta azul, invólucro em cristal transparente sextavado, ponta de latão e esfera de tung | COMPACTOR/ ECONOMIC | 900  | 0,49     | 441,00   |
| 62   | Caneta esferográfica 1.0mm, com tinta azul, invólucro em cristal transparente sextavado, ponta de latão e esfera de tung | COMPACTOR/ ECONOMIC | 300  | 0,49     | 147,00   |
| 63   | Caneta esferográfica 1.0mm, com tinta preta, invólucro em cristal transparente sextavado, ponta de latão e esfera de tun | COMPACTOR/ ECONOMIC | 375  | 0,49     | 183,75   |
| 64   | Caneta esferográfica 1.0mm, com tinta preta, invólucro em cristal transparente sextavado, ponta de latão e esfera de tun | COMPACTOR/ ECONOMIC | 125  | 0,49     | 61,25    |
| 65   | Caneta esferográfica 1.0mm, com tinta vermelha, invólucro em cristal transparente sextavado, ponta de latão e esfera de  | COMPACTOR/ ECONOMIC | 225  | 0,49     | 110,25   |
| 66   | Caneta esferográfica 1.0mm, com tinta vermelha, invólucro em cristal transparente sextavado, ponta de latão e esfera de  | COMPACTOR/ ECONOMIC | 75   | 0,49     | 36,75    |
| 67   | Caneta hidrográfica 850 (azul, preta ou vermelha) 4.0mm (Pincel atômico)                                                 | FUTURO/ HI-DRO      | 150  | 0,99     | 148,50   |
| 68   | Caneta hidrográfica 850 (azul, preta ou vermelha) 4.0mm (Pincel atômico)                                                 | FUTURO/ HI-DRO      | 50   | 0,99     | 49,50    |
| 71   | Caneta/pincel marca texto 4.0mm                                                                                          | BAZZE/ TEXTO        | 375  | 0,59     | 221,25   |
| 72   | Caneta/pincel marca texto 4.0mm                                                                                          | BAZZE/ TEXTO        | 125  | 0,59     | 73,75    |
| 91   | ESTILETE GRANDE, LÂMINA LARGA 18MM, MULTIUSO, COM TRAVA PARA A LÂMINA.                                                   | MASTER/ LARGO       | 38   | 1,22     | 46,36    |

| Item | Descrição                                                                | Marca            | Qtde | Unitário | Valor    |
|------|--------------------------------------------------------------------------|------------------|------|----------|----------|
| 92   | ESTILETE GRANDE, LÂMINA LARGA 18MM, MULTIUSO, COM TRAVA PARA A LÂMINA.   | MASTER/ LARGO    | 12   | 1,22     | 14,64    |
| 93   | ESTILETE PEQUENO, LÂMINA ESTREITA 9MM, MULTIUSO, COM TRAVA PARA A LÂMINA | MASTER/ ESTREITO | 23   | 0,83     | 19,09    |
| 94   | ESTILETE PEQUENO, LÂMINA ESTREITA 9MM, MULTIUSO, COM TRAVA PARA A LÂMINA | MASTER/ ESTREITO | 7    | 0,83     | 5,81     |
| 101  | Fita Adesiva larga transparente 48 x 45 mm                               | CASA&ARTE/ LARGA | 225  | 2,34     | 526,50   |
| 102  | Fita Adesiva larga transparente 48 x 45 mm                               | CASA&ARTE/ LARGA | 75   | 2,34     | 175,50   |
| 107  | Grampeador médio (25 fls) de ferro 26/6 Ref. Gemmes                      | BAZZE/ PQ        | 188  | 6,57     | 1.235,16 |
| 108  | Grampeador médio (25 fls) de ferro 26/6 Ref. Gemmes                      | BAZZE/ PQ        | 62   | 6,57     | 407,34   |
| 141  | Pasta aba elástica em polipropileno tamanho ofício                       | POLIBRAS/ A/E    | 113  | 1,40     | 158,20   |
| 142  | Pasta aba elástica em polipropileno tamanho ofício                       | POLIBRAS/ A/E    | 37   | 1,40     | 51,80    |
| 147  | PASTA L TAMANHO OFICIO                                                   | ACP/ L           | 375  | 0,59     | 221,25   |
| 148  | PASTA L TAMANHO OFICIO                                                   | ACP/ L           | 125  | 0,59     | 73,75    |
| 159  | Perfurador de papel 2 furos para 25 folhas                               | MASTER/ 2 FUROS  | 38   | 13,65    | 518,70   |
| 160  | Perfurador de papel 2 furos para 25 folhas                               | MASTER/ 2 FUROS  | 12   | 13,65    | 163,80   |
| 169  | Pilha alcalina tipo C pct c/ 2 unidades                                  | ELGIN/ C         | 75   | 5,46     | 409,50   |
| 170  | Pilha alcalina tipo C pct c/ 2 unidades                                  | ELGIN/ C         | 25   | 5,46     | 136,50   |
| 173  | PINCEL Nº 16                                                             | FUTURO/ PINCEL   | 38   | 0,88     | 33,44    |
| 174  | PINCEL Nº 16                                                             | FUTURO/ PINCEL   | 12   | 0,88     | 10,56    |
| 175  | PINCEL Nº 18                                                             | FUTURO/ PINCEL   | 38   | 0,98     | 37,24    |

| Item                       | Descrição                                            | Marca           | Qtde | Unitário | Valor     |
|----------------------------|------------------------------------------------------|-----------------|------|----------|-----------|
| 176                        | PINCEL Nº 18                                         | FUTURO/ PIN-CEL | 12   | 0,98     | 11,76     |
| 177                        | PINCEL Nº 20                                         | FUTURO/ PIN-CEL | 38   | 1,14     | 43,32     |
| 178                        | PINCEL Nº 20                                         | FUTURO/ PIN-CEL | 12   | 1,14     | 13,68     |
| 179                        | PINCEL Nº 22                                         | FUTURO/ PIN-CEL | 38   | 3,91     | 148,58    |
| 180                        | PINCEL Nº 22                                         | FUTURO/ PIN-CEL | 12   | 3,91     | 46,92     |
| 183                        | Primer para metais, pet e vidro fr 100ml             | TINTEX/ 100 ML  | 38   | 4,81     | 182,78    |
| 184                        | Primer para metais, pet e vidro fr 100ml             | TINTEX/ 100 ML  | 12   | 4,81     | 57,72     |
| 209                        | Termolina leitosa fr 100ml                           | TINTEX/ 100 ML  | 38   | 3,32     | 126,16    |
| 210                        | Termolina leitosa fr 100ml                           | TINTEX/ 100 ML  | 12   | 3,32     | 39,84     |
| 213                        | Tesoura com lâmina de aço inox grande mínimo 21cm    | MB/ MULTI-USO   | 38   | 4,29     | 163,02    |
| 214                        | Tesoura com lâmina de aço inox grande mínimo 21cm    | MB/ MULTI-USO   | 12   | 4,29     | 51,48     |
| 215                        | Tesoura escolar 11,4cm ponta arredondada em aço inox | LEO/ ESCOLAR    | 38   | 1,30     | 49,40     |
| 216                        | Tesoura escolar 11,4cm ponta arredondada em aço inox | LEO/ ESCOLAR    | 12   | 1,30     | 15,60     |
| 221                        | Tinta para tecido fr 37ml                            | TINTEX/ 37 ML   | 75   | 2,31     | 173,25    |
| 222                        | Tinta para tecido fr 37ml                            | TINTEX/ 37 ML   | 25   | 2,31     | 57,75     |
| 223                        | Tinta PVA fr 250ml                                   | TINTEX/ 250 ML  | 113  | 7,09     | 801,17    |
| 224                        | Tinta PVA fr 250ml                                   | TINTEX/ 250 ML  | 37   | 7,09     | 262,33    |
| Valor total estimado ..... |                                                      |                 |      |          | 11.300,20 |

### 3. VALIDADE DA ATA

**3.1.** A Ata de Registro de Preços vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, podendo ser prorrogado por igual período desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, na forma do art. 84 da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

### 4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**4.1.** As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Departamento, na classificação abaixo:

**Órgão:** 03 DHS

**Unidade Orçamentária:** 03.02 - Entidade e Autarquias – DHS

**Unidade Executora:** 03.02.01 – Administração

**Função Programática:** 10.122.0040.2066 - Manutenção do Departamento de Higiene e Saúde

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Unidade Executora:** 03.02.03 - Atenção Primária em Saúde

**Função Programática:** 10.301.0041.2068 - Manutenção das Atividades / Ações / Serviços de Atenção Primária

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

**Unidade Executora:** 03.02.09 - Serviço de Atenção Especializada

**Função Programática:** 10.302.0042.2073 - Manutenção das Ações / Atividades / Serviços de Atenção Especializada

**Elemento de Despesas:** 3.3.90.30.00- Material de Consumo

### 5. PAGAMENTO

**5.1.** O pagamento será realizado em 30 (trinta) dias, contados a partir da data do recebimento definitivo, atestado em nota fiscal, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

**5.2.** O pagamento somente será autorizado depois de efetuado o “atesto” pelo servidor competente na nota fiscal apresentada.

**5.3.** Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

**5.4.** Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

### 6. REVISÃO E CANCELAMENTO

**6.1.** A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 90 (noventa) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

**6.2.** O preço contratado é fixo e irrevogável.

**6.2.1.** Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 124 e seguintes Lei nº 14.133, de 2021.

**6.2.2.** A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.2.3.** As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

**6.3.** Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o fornecedor para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

**6.4.** O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

**6.4.1.** A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

**6.5.** Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

**6.5.1.** Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

**6.5.2.** Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

**6.6.** Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

**6.7.** O registro do fornecedor será cancelado quando:

**6.7.1.** Descumprir as condições da ata de registro de preços;

**6.7.2.** Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

**6.7.3.** Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

**6.7.4.** Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão participante.

**6.8.** O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

**6.9.** O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

**6.9.1.** Por razão de interesse público; ou

**6.9.2.** A pedido do fornecedor.

## **7. FISCALIZAÇÃO**

**7.1.** Nos termos do artigo 117, Lei nº 14.133, de 2021 a **CONTRATANTE** indica, como gestor do presente CONTRATO o servidor, **IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA, CPF 468.463.898-73**, a quem compete acompanhar e fiscalizar a execução contratual.

## **8. CONDIÇÕES GERAIS**

**8.1.** As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

**8.2.** É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

**8.3.** A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Pompeia/SP, \_\_\_\_\_.

---

**DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE**

**PAULO HENRIQUE BARBOSA**

Contratante

---

**RHR ATACADO E VAREJO LTDA**

**RAFAEL CLAUDIO DE ALMEIDA**

Contratada

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG nº:

\_\_\_\_\_  
Nome:

RG nº:

**ANEXO LC-01 – TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO (Contratos)**

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE HIGIENE E SAÚDE (DHS)

CONTRATADO: RHR ATACADO E VAREJO LTDA

CONTRATO Nº (DE ORIGEM): 060/2025 – DHS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO E MATERIAIS E INSUMOS VOLTADOS PARA ARTESANATO E COSTURA.

ADVOGADO (S)/ Nº OAB: (\*):

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no artigo 2º, das Instruções Nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa(s);
- e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

**LOCAL e DATA:** \_\_\_\_\_.

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG 33.077.052-4 SSP/SP Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, nº 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo CONTRATANTE:**

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4 SSP/SP

Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome e cargo: RAFAEL CLAUDIO DE ALMEIDA – SÓCIO PROPRIETÁRIO

CPF 138.484.117-25 RG 25.694.692-2 DIC-RJ

Endereço residencial: Avenida Anita Garibaldi, nº 1576, Bloco 02, Apto 406, Bairro Cabral, Curitiba/PR, CEP 82.220-700

E-mail institucional: rhratacadoevarejo@hotmail.com

E-mail pessoal:

Telefone(s): (47) 99244-6014

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado: (\*)** Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: PAULO HENRIQUE BARBOSA

Cargo: SUPERINTENDENTE

CPF: 325.997.318-44 RG: 33.077.052-4/SSP-SP

Data de Nascimento: 20/05/1984

Endereço residencial completo: Rua Angélica, 107, Flamboyant, Pompeia/SP

E-mail institucional: ph.barbosa@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: barbosaph@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Advogado:** (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA

Cargo: Chefe do Setor de Almoxarifado

CPF: 468.463.898-73 RG 56.224.090-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/03/1998

Endereço residencial completo: Rua Venezuela, nº 52, JD América - Pompéia, SP, 17.584-234

E-mail institucional: igor.silva@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: igorinaciosilva@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**FISCAL DO CONTRATO:**

Nome: IGOR HENRIQUE INACIO DA SILVA

Cargo: Chefe do Setor de Almoxarifado

CPF: 468.463.898-73 RG 56.224.090-1 SSP/SP

Data de Nascimento: 16/03/1998

Endereço residencial completo: Rua Venezuela, nº 52, JD América - Pompéia, SP, 17.584-234

E-mail institucional: igor.silva@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: igorinaciosilva@outlook.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA LICITAÇÃO (PREGOEIRO):**

Nome: Fernando Raineri Hallgrim

Cargo: Agente de Contratação

CPF 223.890.818-86 RG 45.973.715-6 SSP/SP

Data de Nascimento: 27/08/1982

Endereço residencial completo: R. Brasília, nº 1103 - Pompéia, SP, 17581-000

E-mail institucional: fernando.raineri@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: fernando.raineri@bol.com.br

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA INFORMAÇÃO – DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA**

Nome: ANTÔNIO SÉRGIO APARECIDO MARQUES

Cargo: Departamento de Contabilidade

CPF 115.709.148-26 RG 25.624.299-9 SSP/SP

Data de Nascimento: 21/10/1973

Endereço residencial completo: Rua José Zanghetin, nº 121, Jardim Borasca, Pompeia/SP

E-mail institucional: sergio.marques@dhspompeia.sp.gov.br

E-mail pessoal: asamarques500@gmail.com

Telefone(s): (14) 3405-2828

Assinatura: \_\_\_\_\_